



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas., proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de créditos especiais ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2018 no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a cobertura das despesas com a limpeza e desassoreamento dos açudes do Naca e Novo.

A criação da despesa visa, sobretudo, a autorização para que o município venha a desassorear os açudes do Naca e Açude novo, proporcionando uma significativa melhora a captação de água em nosso município, atendendo ainda ao TAC firmado entre o município e o Ministério Público da comarca. (cópia anexa).

No Projeto em tela, aplica-se precisamente o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64: *os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto Executivo*. Portanto, além do Projeto de Lei por iniciativa do Executivo, o Prefeito deve também elaborar Decreto regulamentando a despesa.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresentamos cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Pequi, 27 de agosto de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 230.000,00(DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Pequi, através de seus representantes, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2018, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a criação de dotação orçamentária específica para a qual não houve previsão orçamentária específica, especialmente para cobrir despesas com a limpeza e desassoreamento do Açude do Naca e Açude novo, locais que serão usados para abastecimento e como reserva técnica para abastecimento de água da cidade de Pequi/MG, com limpeza e aumento de suas áreas de captação.

Parágrafo Único - A criação da despesa visa, sobretudo, regularizar o abastecimento de água no município e atender ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público da Comarca de Pará de Minas/MG.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas e projetos abaixo relacionados, incorporando-os e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2018:

08.02-Coordenadoria de Saneamento
17-Saneamento
17.512.Saneamento Básico Urbano
17.512.0064.Programa Municipal de Fornecimento de Água
17.512.0064.2129.Manutenção de Desassoreamento e limpeza do Açude do
Naca e Açude Novo
3.3.90.39.00 – 1.00.00 –Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica 230.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Atividade necessária a manutenção da despesa ora autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e na LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 27 de agosto de 2018.

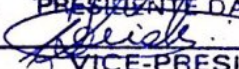

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal

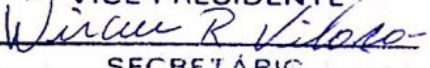
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

Aprovado Votação por 8 x 0

SALA DAS SESSÕES 13/09/18


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEQUI MG
PROTOCOLO

RECEBIDO EM 30/08/18

ÀS 11:07 HORAS

ASS. Gabrielia Eto